



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3892-19/06/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de Frotas e Obras, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de Junho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Servidor	Mês	Dias Trabalhados
Claudecir José da Silva	Junho	22
Eleomar Alexandre de Souza	Junho	10
Eliosvaldo Liotério da Silva	Junho	5
João Romário Mattos Junior	Junho	7
Kleberson Jander da Silva	Junho	18
Marcelo Reis Ferreira Martins	Junho	14
Nivaldo Duarte Oliveira	Junho	22
Rubens Garcia dos Santos	Junho	22
Sidney Mariani de Melo	Junho	22
Vilmar de Almeida e Silva	Junho	01
Vitor Penno	Junho	18
Walmir Ribeiro de Souza	Junho	14
Geraldo Alves de Oliveira	Junho	03
Leandro Teodoro da Silva	Junho	01
Marcos Antonio da Silva	Junho	17
Joaquim Pereira da Silva Neto	Junho	17